



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Controladoria  
e Ouvidoria**

**PORTARIA Nº 0031/2022 – CGM**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

24 Ago 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ALTERA A PORTARIA Nº 0019/2021 - CGM QUE INSTITUIU O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 15.326, de 19 de maio de 2022 que instituiu o programa de integridade e *compliance* do Poder Executivo do Município de Fortaleza.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2022/CGM, de 23 de maio de 2022, que regulamenta os procedimentos para implementação do Programa de Integridade instituído pelo Decreto Municipal nº 15.326, de 19 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de *compliance*, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a composição do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade e *Compliance* da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, conforme tabela abaixo:

MEMBROS	MATRÍCULAS	ÁREA REPRESENTADA
JULIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	127900-01	SEXEC
GABRIELA MENEZES CAMPELO MICHILES	12727501	CEGEDA
PAULO AFONSO CAVALCANTE JÚNIOR	5355909	COTRAN
LILIAN CASTELO CAMPOS	11988001	CEGER
MONICA EMMANUELLE RIBEIRO DA SILVA	11988701	COAUD
JULIANA SALES CORDEIRO FERREIRA	10481810	ASJUR
MARCOS CAVALCANTI	6285010	CORREG
GEORGE PIERRY S FERNANDES	120094-01	TI
FLORA MARIA TELES LIMA	107122-04	ASCOI



# Fortaleza

PREFEITURA

## Controladoria e Ouvidoria

EDUARDO FERREIRA LOBO	128942-01	ASCOM
ROSANNE BEZERRA SILVA	104831-03	COAFI

**Art. 2º.** O §3º do art. 1º da Portaria nº 0019/2021-CGM passará a ter a seguinte redação:  
§3º O Comitê de Integridade se reunirá a qualquer tempo, quando houver necessidade, sempre que o seu presidente convocar.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 18 de agosto de 2022.

Maria Christina Machado Publio  
**Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município**



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CKXXA6J5

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1619487 e código CKXXA6J5

**ASSINADO POR:**